

## FAQ PAAP - PERGUNTAS FREQUENTES

1

### QUANTAS HORAS DE FORMAÇÃO OS DOCENTES RECÉM-INGRESSOS NA UFC DEVEM CUMPRIR PARA RECEBER A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PAAP?

Os docentes ingressantes na Universidade até 13 de junho de 2021 devem cumprir 64 horas; já os docentes ingressantes na instituição após esse período, ou seja, a partir de 14 de junho de 2021, 128 horas obrigatórias.

### COMO DEVO FORMALIZAR A SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PAAP?

Para solicitação de emissão de declaração de conclusão, o interessado deverá abrir processo no SEI/UFC, do tipo "Pessoal: Emissão de Declaração de Conclusão de Formação Docente". Após a abertura do processo, o interessado deverá preencher e assinar o formulário interno do tipo "Pessoal: Declaração de Conclusão de Form. Docente". Por fim, deverá ser anexado ao processo os documentos comprobatórios, conforme informado no formulário supracitado, e enviar o processo à COIDEA, via SEI. Faz parte desse processo de emissão de declaração o preenchimento da avaliação das ações do Programa, cujo link consta no final do formulário de solicitação.

2

3

### AS HORAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO CONTAM PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?

Com relação às horas de participação em projetos de extensão, será contabilizado até o máximo de 64h, desde que essas horas tenham sido desenvolvidas na função de coordenador ou vice-coordenador de projetos, programas ou cursos, devendo o interessado apresentar comprovação do desempenho da atividade

### AS HORAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA CONTAM PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?

Com relação às horas de participação em projetos de pesquisa, será contabilizado até o máximo de 64h, devendo o interessado ter desempenhado a função de coordenador, ou vice-coordenador de projetos institucionais PIBIC ou PIBITI, ou projeto de pesquisa devidamente aprovado nos departamentos de lotação do docente.

4

5

### A PARTICIPAÇÃO EM CARGOS DE GESTÃO NA UNIVERSIDADE PODE SER CONSIDERADA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?

Os cargos de gestão podem ser considerados para composição de carga horária, até o máximo de 64h.



Programa de Apoio  
e Acompanhamento  
Pedagógico



eideia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## FAQ PAAP - PERGUNTAS FREQUENTES

6

### AS HORAS DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO CONTAM PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP? ?

Considerando que a atividade de orientação de alunos de graduação e pós-graduação é uma atividade inerente à prática docente, essa atividade não é computada para emissão de declaração do PAAP.

### A CARGA HORÁRIA APRESENTADA NAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SERÁ CONSIDERADA INTEGRALMENTE PARA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DO PAAP?

No caso de eventos realizados pelo PAAP, será considerado, para fins de composição de carga horária de formação, o quantitativo total do curso, evento ou formação, conforme especificado em certificado/declaração.

Para os demais casos, verificar o conteúdo das questões 10 e 11.

7

8

### APÓS SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO, EM QUANTO TEMPO ELA FICARÁ PRONTA?

Após o envio da solicitação de declaração pelo interessado, via SEI, a equipe de servidores do PAAP analisará os documentos comprobatórios, e, caso não sejam identificadas pendências, emitirá a declaração de conclusão de formação pedagógica em, até, 72 horas, ou 3 dias úteis

### QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS POR ASSINAR A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PAAP?

Assinam a declaração o (a) coordenador (a) da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA) e o (a) diretor (a) da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA).

9

10

### - OS CURSOS OFERTADOS PELA DIVISÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (DIFOP/UFC) CONTAM PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?

A Divisão de Formação Profissional (DIFOP/UFC) é uma parceira importante do PAAP na composição da carga horária obrigatória docente. Assim, serão aproveitados 75% da carga horária de cursos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão, que venham a ser realizados pelo interessado, desde que possuam relação direta à área de atuação do (a) docente.

E-MAIL: PAAP@EIDEIA.UFC.BR



Programa de Apoio  
e Acompanhamento  
Pedagógico



eideia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## FAQ PAAP - PERGUNTAS FREQUENTES

11

**AOS CURSOS REALIZADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES PODEM SER UTILIZADOS PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?**

Todos os cursos serão analisados pela coordenação do PAAP, visando o atendimento às áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Nestes casos, serão aproveitados até 25% da carga horária comprovada.

**O SEMINÁRIO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, OFERTADO PELA PROGEP, CONTA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?**

A declaração do seminário de ambientação não poderá ser utilizada para fins de composição da carga horária de formação pedagógica, visto que é parte integrante do processo de efetivação do docente na instituição.

12

13

**O SEMINÁRIO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (SEP), OFERTADO PELO PAAP, CONTA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?**

Sim. A carga horária deverá ser comprovada por meio de certificado/declaração emitido pelo próprio PAAP.

**A PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA UNIVERSIDADE PODE SER CONSIDERADA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE NO PAAP?**

O docente deverá enviar os comprovantes, com as especificações de carga horária da atividade desempenhada em projetos artísticos e culturais, para avaliação da equipe PAAP, que analisará a compatibilidade às áreas de formação acadêmica do docente.

14

15

**O QUE DEVERÁ CONSTAR NAS DECLARAÇÕES E/OU CERTIFICADOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O PAAP, PARA FINS EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE?**

Os certificados apresentados devem possuir nome da instituição ministrante, assinaturas dos responsáveis, conteúdo programático, carga horária, período de realização com data de início e de finalização no formato DD/MM/AAAA e código de autenticação quando for curso on-line.

E-MAIL: PAAP@EIDEIA.UFC.BR



Programa de Apoio  
e Acompanhamento  
Pedagógico



eideia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## FAQ PAAP - PERGUNTAS FREQUENTES

# 16

**QUAIS OS DOCUMENTOS LEGAIS, ATUALMENTE VIGENTES, QUE REGULAMENTAM A FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFC?**

Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Anexo III da Resolução nº 08/CEPE de 26 de abril de 2013. (Alterado pela Resolução nº 16/CEPE, de 14 de junho de 2021)

**A COMPROVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PAAP É ENVIADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO?**

Para o PAAP o docente envia apenas as comprovações da carga horária, para a emissão da declaração de conclusão do programa de formação, conforme a resolução. A declaração do programa é parte obrigatória da conclusão do estágio probatório.

# 17

# 18

**OS CURSOS FEITOS NO AVA DO PAAP TÊM PESOS PARA CONTABILIZAÇÃO DAS HORAS?**

A carga horária dos cursos do AVA PAAP Formação é contabilizada 100%.

**SOBRE OS CURSOS DO AVA PAAP FORMAÇÃO, ONDE VERIFICO SE A CARGA HORÁRIA VALE PARA EXTENSÃO OU GESTÃO?**

Ao enviar a documentação para o PAAP a equipe fará a análise e informará a contabilização da carga horária, em seguida retornará com as informações solicitadas.

# 19

# 20

**CONTINUO COM DÚVIDAS. O QUE DEVO FAZER?**

Deve entrar em contato com a equipe do PAAP via e-mail [paap@eideia.ufc.br](mailto:paap@eideia.ufc.br); [coidea@eideia.ufc.br](mailto:coidea@eideia.ufc.br).

E-MAIL: [PAAP@EIDEIA.UFC.BR](mailto:PAAP@EIDEIA.UFC.BR)